



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante

L I D O
Em, 18 / 5 / 17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

IND 10897/2017

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de Centro de Saúde no Setor 26 de Setembro na cidade Vicente Pires/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de Centro de Saúde no Setor 26 de Setembro na cidade Vicente Pires/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Moradores do setor 26 de setembro da cidade de Vicente Pires reivindicam a construção de um posto de saúde no local.

Os Centros de Saúde devem ser dotados de condições para servir à comunidade local, devendo ser o primeiro espaço procurado ao necessitar de cuidados médicos. A prestação de tal atividade promove a saúde e previne seus agravos, sua inexistência sujeita a comunidade a inúmeros riscos epidemiológicos.

Diante da atual situação da saúde pública no Distrito Federal a necessidade da construção do Centro de Saúde se torna ainda mais relevante, tendo em vista que além de ser um setor com grande número de habitantes, os moradores da região necessitam percorrer um longo caminho em busca de atendimento médico.

Portanto, encaminho a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região, reforçando as noções de cidadania e favorecendo o desenvolvimento da região.

Sala das Sessões, em maio de 2017.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Selo de Protocolo Legislativo
IND Nº 10897/17
Folha Nº 01/FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/05/2017 18:35
21133




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 10897 17
Folha Nº 02 FC